DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.170 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido."

Autor: Magrão Nobre

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr LEONARDO OLIVEIRA FREIRES.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º SECRETÁRIO

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º SECRETÁRIO